



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 008/PGM/PMJP/2022

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 008/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E O LABORATÓRIO PADRÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CRENCIANTE** e, de outro lado, o **LABORATÓRIO PADRÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 63.787.741/0001-84, situada na Rua Martins Costa, n. 324, Vila Jotão, na cidade de Ji-Paraná, neste ato representado por **DEUSDETE ANTÔNIO ALVES**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n. 113.154 SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas n. 031.123.141-15, doravante denominada **CRENCIADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato, e pelo disposto no **Processo Administrativo n.1-987/2022-SEMUSA**, mediante as condições a seguir pactuadas;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto **aditivo de valor** ao contrato n. 008/PGM/PMJP/2022, conforme autorização do Prefeito ([ID 1081278](#)).

1.2. O objeto do instrumento originário é o credenciamento de serviços de laboratório para firmar parceria com o SUS/RO, Ji-Paraná, para a realização de exames laboratoriais nas modalidades de Média Complexidade I, II e III constantes das Tabelas SAI/SUS e AIH/SUS, para atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde, conforme a Programação Pactuada Integrada - PPI, conforme cláusula primeira do contrato supracitado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITVO DE VALOR

2.1. Em razão de acréscimo dos exames, houve necessidade de aditivo de valor ao contrato no importe de **R\$ 436.794,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais)**, que será rateado igualmente entre os 10 (dez) laboratórios que apresentaram interesse no atendimento de exames laboratoriais, conforme anexo I, despacho integrado n.10/DRAC/2024([ID 1089219](#)), parecer da n. 303/PGM/PMJP/2024 ([ID 1003383](#)) e planilha ([ID 1091418](#)).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Para cobertura das despesas oriundas da presente alteração contratual, foi emitida nota de reserva orçamentária no seguinte valor:

([ID 818682](#)).

Entid. CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
				Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10			Fundo Municipal de Saúde				
02			PODER EXECUTIVO				
02 07			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
020703			BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
10			Saúde				
10 301			Atenção Básica				
10 301 0004			Uma Nova Saúde para Ji-Paraná				
10 301 0004 2101 0000			Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde				
1545		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	236.794,00	0,00	236.794,00
0.1.621	010.135		Emendas Estaduais	0,00			236.794,00
				0,00			236.794,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				0,00	236.794,00	0,00	236.794,00
				0,00			236.794,00
				0,00			236.794,00
TOTAL GERAL				0,00	236.794,00	0,00	236.794,00
				0,00			236.794,00
				0,00			236.794,00

(ID 818683)

Entid. CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
				Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10			Fundo Municipal de Saúde				
02			PODER EXECUTIVO				
02 07			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
020704			BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
10			Saúde				
10 302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0004			Uma Nova Saúde para Ji-Paraná				
10 302 0004 2100 0000			Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC)				
1546		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0.1.621	010.135		Emendas Estaduais	0,00			200.000,00
				0,00			200.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
				0,00			200.000,00
				0,00			200.000,00
TOTAL GERAL				0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
				0,00			200.000,00
				0,00			200.000,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento n. 008/PGM/PMJP/2022.

Ji-Paraná/RO, 06 de agosto de 2024.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Prefeito

CONTRATADA - LABORATÓRIO PADRÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 63.787.741/0001-84

DEUSDETE ANTÔNIO ALVES

Representante Legal

MARCELO BARBISAN DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.0112/GAB/PMJP/2024

RODRIGO SAMPAIO SOUZA
Procurador-Geral do Município
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM DE BANCARIA DO ID 593850 VALOR DE 236.794,00

CONTRATO	LABORATÓRIO	VALOR
05/2022	ALBERNAZ	23.679,40
06/2023	BIO CENTER	23.679,40
06/2022	BIOLAB	23.679,40
02/2023	SÃO GABRIEL	23.679,40
05/2023	DIAGNÓISIS	23.679,40
07/2022	W&W DIAGNÓSTICO	23.679,40
04/2022	BIONORTE	23.679,40
08/2022	PADRÃO	23.679,40
03/2022	RONDON	23.679,40
02/2022	PARDIM	23.679,40

DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM DE BANCARIA DO ID 615818 NO VALOR DE 200.000,00

CONTRATO	LABORATÓRIO	VALOR
05/2022	ALBERNAZ	20.000,00
06/2023	BIO CENTER	20.000,00
06/2022	BIOLAB	20.000,00
02/2023	SÃO GABRIEL	20.000,00
05/2023	DIAGNÓISIS	20.000,00
07/2022	W&W DIAGNÓSTICO	20.000,00
04/2022	BIONORTE	20.000,00
08/2022	PADRÃO	20.000,00
03/2022	RONDON	20.000,00
02/2022	PARDIM	20.000,00

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARBISAN DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE**, em 06/08/2024 às 17:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL**, em 06/08/2024 às 17:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/08/2024 às 09:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Deusdete Antonio Alves, MEDICO CIRURGIAO PLANTONISTA**, em 09/08/2024 às 13:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1102861** e o código verificador **29CE6A1E**.

Referência: [Processo nº 1-987/2022](#).

Docto ID: 1102861 v1